



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC desempenha um papel crucial no desenvolvimento e crescimento do município de Santarém. Suas ações estão diretamente ligadas ao planejamento urbano, à promoção do desenvolvimento econômico e ao suporte ao empreendedorismo local, e a continuidade e a eficácia dessas atividades são fundamentais para o bem-estar da população e para o progresso sustentável da cidade.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da Contratação do Serviço de Locação de Veículos eventuais e permanentes que são indispensáveis para dar suporte às atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Considerando que a SEMDEC é um órgão que realiza programas e ações diversas na área de planejamento e setores a ele ligados, surge a necessidade de locomoção por seus setores que é composta por núcleos, divisões e seções, tais como: Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF, Núcleo de Desenvolvimento Econômico-NDE, Divisão de Capacitação e Tecnologia, Núcleo Técnico de Planejamento e Orçamento-NTPO e Núcleo Técnico de Projetos e Convênio-NTPC, e Seções vinculadas. Considerando ainda as demandas por deslocamentos frequentes para localidades externas e de difícil acesso, devido à execução de atividades como programas “Capacita Santarém”, GGI, PPA, entre outros.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da contratação de empresa de locação de veículos, visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade adesão à Ata de Registro de Preços, ficando sob a responsabilidade da Divisão de Procedimentos Licitatórios da SEMDEC a realização do certame.

Santarém-PA, 13 de junho de 2025.

JARLON CARDOSO FERREIRA
Chefe do NAF –SEMDEC
Decreto nº 189/2025 – GAP/PMS